

PROCESSO: 36174/2025

ORIGEM: UDESC/CCT/PPGQ – Programa de Pós-Graduação em Química

INTERESSADO: Fernando Roberto Xavier

ASSUNTO: Credenciamento de Docente Voluntária no Programa de Pós-Graduação em Química

1 – HISTÓRICO

Vide histórico SGP-e.

2 – ANÁLISE

O processo trata da solicitação de credenciamento da Profa. Dra. Keysy Solange Costa Nogueira, docente da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), como professora voluntária do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) da UDESC, pelo período de 24 meses. O pedido contempla atuação em atividades de ensino, pesquisa e orientação vinculadas à linha de pesquisa Química e Docência.

A análise da documentação demonstra atendimento aos requisitos previstos na Resolução nº 003/2024 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química (CPPGQ), que dispõe sobre os critérios de credenciamento docente no Programa, bem como à Resolução nº 055/2009 – CONSUNI, que regulamenta a participação de professores voluntários na pós-graduação da UDESC. A candidata apresenta titulação compatível, plano de trabalho, produção acadêmica superior ao mínimo exigido pelo Programa e proposta de atuação alinhada aos objetivos e à área de concentração do PPGQ.

Consta no processo parecer favorável da relatora designada pelo CPPGQ, destacando que a docente atende integralmente aos critérios estabelecidos e que sua atuação poderá contribuir para o fortalecimento da linha de pesquisa Química e Docência, da produção científica e da integração interinstitucional entre UDESC e UFSC. O processo foi aprovado por unanimidade pelo Colegiado do PPGQ e posteriormente recebeu parecer favorável no Conselho de Centro do CCT.

Após o atendimento das diligências solicitadas pela Coordenadoria de Pós-Graduação da PROPPG, o processo recebeu análise técnica favorável, sendo considerado apto para prosseguimento.

3 – VOTO

Diante do exposto, sou de parecer favorável ao credenciamento da Profa. Dra. Keysy Solange Costa Nogueira como professora voluntária do Programa de Pós-Graduação em Química da UDESC.

Ibirama, 05 de junho de 2026.

Vanderlei dos Santos
661133-8-01
Conselheiro da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação-CPPG
Relator do Processo



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9M67GZN5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDERLEI DOS SANTOS (CPF: 041.XXX.409-XX) em 05/06/2026 às 16:56:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:45 e válido até 30/03/2118 - 12:39:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzYxNzRfMzYyMDFfMjAyNV85TTY3R1pONQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00036174/2025** e o código **9M67GZN5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG/CONSUNI), em sessão ordinária realizada em 10 de junho de 2026, após análise do presente processo, aprovou por unanimidade o parecer do relator, conselheiro VANDERLEI DOS SANTOS, constante às folhas 141 dos autos.

Prof. Dr. Sérgio Henrique Pezzin
Presidente da CPPG/CONSUNI



Assinaturas do documento



Código para verificação: **17C0VAO5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO HENRIQUE PEZZIN (CPF: 107.XXX.488-XX) em 10/06/2026 às 15:42:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:23 e válido até 30/03/2118 - 12:39:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzYxNzRfMzYyMDFfMjAyNV8xN0MwVkFBNQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00036174/2025** e o código **17C0VAO5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.